



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 956 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.973.-

" Dispõe sôbre abertura de Crédito Adicional, Suplementar, nos-
têrmos do ítem II, Artigo 4º, da Lei nº 891, de 26 de outubro /
de 1.972".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal
de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz,
Cruz, Estado de São Paulo, usando
de suas atribuições legais,.....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ DECRETOU? E ELE PRO/
MULGA E SANCIONA EM REDAÇÃO FINAL, A SEGUINTE LEI.-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal/
de Parapuã, um crédito suplementar, na importância-
de Cr\$ 47.597,48 (quarente e sete mil, quinhentos/
e noventa e sete cruzeiros e quarenta e oito centa-
vos), destinado a suplementar as seguintes dotações
do orçamento analítico da despesa:

CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil

01 - Vencimento do Diretor.....Cr\$ 420,25/

3.1.2.0.00 - Material de Consumo

01 - Material de expediente.....Cr\$ 325,00/

03 - Outros Materiais.....Cr\$ 325,00/

3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros

01 - Serviços de reforma, limpeza, conservação e-
higiêne.....Cr\$ 350,00/

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.1.1.1.02 - Pessoal Civil

01-01 - Subsídios.....Cr\$ 2.764,86/

01-02 - Representações.....Cr\$ 1.843,20/

SECRETARIA

3.1.1.1.02 - Pessoal Civil

01 - Vencimento do Secretário.....Cr\$ 1.736,84/

SERVIÇO DE FAZENDA

Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

cont..... LEI Nº 956 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.973.-

- 3.1.1.1.11 - Pessoal Civil
- 03 - Vencimentos do 3º escriturário..Cr\$ 281,43 -
- 04 - Vencimentos do 4º escriturário..Cr\$ 172,63 /
- Contabilidade
- 3.1.1.1.16 - Pessoal Civil
- 01 - Vencimentos do Contador.....Cr\$ 1.084,45-
- 02 - Vencimentos do Sub-Contador.....Cr\$ 1.165,69-
- 03 - Vencimentos do auxiliar da Cont.Cr\$ 2.801,62-
- SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
- Serviço Municipal de Estradss de Rodagem
- 3.1.1.1.42 - Pessoal Civil
- 01 - Vencimentos do Diretor do Serviço
de Obras.....Cr\$ 392,84-
- 02 - Vencimentos do Auxiliar do Serviço
de Obras..... F. P. M.....Cr\$ 480,58-
- 03 - Vencimentos de pedreiros.
F. P. M.....Cr\$ 801,66-
- 04 - Vencimentos de Motoniveladores
F. P. M.....Cr\$ 1.246,28-
- 05 - Vencimento de tratorista mecânico
F. P. M.....Cr\$ 1.099,67-
- 06 - Vencimentos do motoristas.....Cr\$ 5.627,78-
- 07 - Vencimentos de carpinteiro
F. P. M.....Cr\$ 369,42-
- 01 - Salário de diaristas
F. P. M.....Cr\$ 3.310,00-
- 01-03 - Gratificações Adicionais por tempo de Ser/
viço.....F. P. M.....Cr\$ 750,00-
- 3.1.2.0.42 - Material de Consumo
- 03 - Cimento, pedras, madeiras, asfalto e outros /
materiais para serviços diversos.....Cr\$ 5.000,00-
- F. P. M.....Cr\$ 3.500,00-
- 3.1.3.0.42 - Serviços de Terceiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

cont.....LEI Nº 956 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.973.-

	01 - Serviços de reforma, limpeza, conservação e <u>hi</u> <u>gi</u> ene.	
	F. P. M.....	Cr\$ 500,00
4.1.1.0.42 -	Obras Públicas	
	02 - Construção de bueiros.....	Cr\$ 750,00
	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	Ensino Primário	
3.1.2.0.61 -	Material de Consumo	
	01 - Materiais didáticos.....	Cr\$ 1.560,00
	F. P. M.....	Cr\$ 1.250,00
	Patrimônio Artístico e Histórico	
3.1.1.1.68 -	Pessoal Civil	
	01 - Vencimentos do Zelador do Museu	
	Municipal.....	Cr\$ 600,27
	01.03- Gratificações Adicionais por tem- po de serviço.....	Cr\$ 75,61
	SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	Assistência Social	
3.1.4.0.83 -	Encargos Diversos	
	01 - Campanha do Natal da criança pobre.	Cr\$ 1.000,00
	SERVIÇOS URBANOS	
	Limpeza Pública	
3.1.1.1.92 -	Pessoal Civil	
	01-02 - Gratificações Adicionais por tempo de serviço.....	Cr\$ 11,64
	02.01 - Salário de diaristas.....	Cr\$ 4.000,00
	Ruas e Avenidas	
3.1.1.1.94 -	Pessoal Civil	
	01.02 - Gratificações adicionais por tempo de serviço.....	Cr\$ 0,02
	SERVIÇOS URBANOS	
	Ruas e Avenidas	
3.1.2.0.94 -	Material de Consumo	
	01 - Cimento, pedras, madeiras e outros materiais para diversos serviços.....	Cr\$1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

cont.....LEI Nº 956 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.973.-

Mercados, Feiras e Matadouro

3.1.2.0.96 - Material de Consumo

01 - Material de reforma, limpeza conservação e higiene.....Cr\$ 500,00 /
Cemitérios

3.1.1.1.97 - Material de Consumo

01.02 - Gratificações Adicionais por tempo
de serviço.....Cr\$ 0,74

SOMA.....Cr\$ 47.597,48

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e total das seguintes dotações do orçamento analítico da despesa:

CÂMARA MUNICIPAL

4.1.4.0.00 - Material Permanente

01 - Livros e revistas técnicas.....Cr\$ 500,00

02 - Livros, máquinas e utensílios em
geral.....Cr\$ 500,00

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.1.1.1.02 - Pessoal Civil

01.07.- Licença Prêmio.....Cr\$ 987,50

3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros

03 - Serviços Técnicos e especializados..Cr\$ 800,00

3.1.4.0.02 - Encargos Diversos

04 - Serviço Eleitoral.....Cr\$ 500,00

05 - Indenizações, reposições e res-
tituições.....Cr\$ 200,00

3.1.5.0.02 - Despesas de exercícios anteriores

01 - Pessoal Civil.....Cr\$1.500,00

02 - Material de consumo.....Cr\$ 450,00

03 - Serviços de Terceiros

04 - Encargos Diversos.....Cr\$1.000,00

Junta do Serviço Militar

3.1.3.0.21 - Serviços de terceiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

cont.....LEI Nº 956 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.973.-

- 01 - Serviços de reforma, limpeza, conservação e hi
giêne.....Cr\$ 550,00/
3.1.4.0.21 - Encargos Diversos
03 - Outros encargos.....Cr\$ 400,00/
SECRETARIA
3.1.2.0.02 - Material de Consumo
02 - Material de reforma, limpeza, conservação e hi
giêne.....Cr\$ 600,00/
3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros
01 - Serviços de reforma, limpeza, conservação e hi
giêne.....Cr\$ 400,00/
3.1.4.0.02 - Encargos Diversos
02 - Outros encargos 500 00
SERVIÇO DA FAZENDA
Tributação
3.1.2.0.11 - Material de Consumo
02 - Material de reforma, limpeza, conservação e hi
giêne.....Cr\$ 900,00/
Contabilidade
3.1.1.1.16 - Pessoal Civil
01-04. - Licença Prêmio.....Cr\$ 900,00/
3.1.2.0.16 - Material de Consumo
02 - Material de reforma, limpeza, conservação e hi
giêne.....Cr\$ 500,00/
3.1.4.0.16 - Encargos Diversos
02 - Outros Encargos.....Cr\$ 500,00/
SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serviço Municipal de Estradas de Rodagem
3.1.1.1.42 - Pessoal Civil
01 - Vencimento do Diretor do Serviço de Obras.
F. P. M.....Cr\$ 1.483,36/
02 - Vencimento do Aux. do Serv. de Obr. 480,58/
03 - Vencimento de Pedreiros.....Cr\$ 900,00/
04 - Vencimento de motoniveladores....Cr\$ 1.400,00/



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

cont.....LEI Nº 956 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.973.-

	05 - Vencimento de tratorista mecânico.	Cr\$ 1.100,71-
	06 - Venc. de motoristas....F. P. M....	Cr\$ 1.122,03-
	07 - Venc. de carpinteiro.....	Cr\$ 369,42-
	02.01. - Horas Extras.....	Cr\$ 1.000,00-
3.1.4.0.42	- Encargos Diversos	
	02 - Outros Encargos.....	Cr\$ 500,00-
	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	Ensino Primário	
3.1.1.1.61	- Pessoal Civil	
	01 - Vencimento da Supervisora da Alimen- tação Escolar.....	Cr\$ 2.100,00-
	F. P. M.....	Cr\$ 1.700,00-
	01 - Salário de professores.....	Cr\$ 4.800,00-
	02 - Salário de Serv_entes.....	Cr\$ 5.000,00-
	F. P. M.....	Cr\$ 2.000,00-
	03 - Salário de diaristas.....	Cr\$ 1.000,00-
	F. P. M.....	Cr\$ 1.000,00-
	SERVIÇOS URBANOS	
	Água e Esgotos	
3.1.1.1.91	- Pessoal Civil	
	01.02 - Gratificações Adicionais por tempo de serviço.....	Cr\$ 86,11-
3.1.3.0.91	- Serviços de Terceiros	
	02 - Luz e Fôrça.....	Cr\$ 600,00-
	02 - Luz e Fôrça.....F. P. M.....	Cr\$ 500,00-
	03 - Outros Serviços.....	Cr\$ 1.000,00-
	F. P. M.....	Cr\$ 500,00-
3.1.4.0.91	- Encargos Diversos	
	01 - Viagens e estadas.....	Cr\$ 300,00-
	F. P. M.....	Cr\$ 267,77-
	Ruas e Avenidas	
3.1.1.1.94	- Pessoal Civil	
	01 - Salário de diaristas.....	Cr\$ 5.500,00-
3.1.2.0.94	- Material de Consumo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

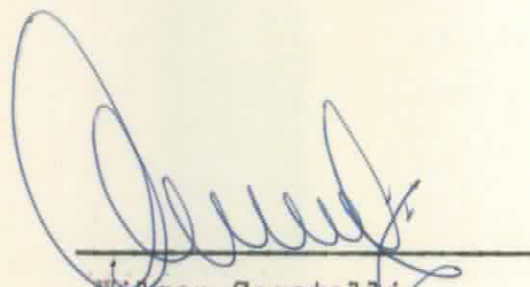
cont.....LEI Nº 956 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.973.-

- 02 - Sementes e mudas de plantas.....Cr\$ 200,00
- 4.1.1.0.94 - Obras Públicas
- 03 - Pavimentação Asfáltica.
- F. P. M.....Cr\$ 1.000,00
- SOMA.Cr\$ 47.597,48
- Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 30 de novembro-
de 1.973.


Antenor Aloes
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura/
Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lu
gar de costume.


Wilson Segatelli
Secret. Subst.